Ano XI - Nº 4.822

Quinta-feira, 1º de Setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Título de Cidadã da Cidade do Salvador para Mônica Véras

Honraria foi outorgada à psicanalista por iniciativa do vereador Alberto Braga

Foto: Valdemiro Lopes



Ao justificar a homenagem, o vereador Alberto Braga (PSC) afirmou que conceder o Título de Cidadã de Salvador foi a forma que encontrou para incentivar Mônica Véras a prosseguir na "belíssima missão" de cuidar da saúde mental, sobretudo dos menos favorecidos, por meio do Núcleo de Atendimento Psicológico de Salvador (Napsi), fundado há 19 anos em parceria com sete colegas. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova Programa Viva Cultura

Sessão ainda registrou a apreciação de 88 proposições do Legislativo municipal

Foto: Valdemiro Lopes



Em sessão ordinária realizada na tarde de terça-feira (30), a Câmara Municipal de Salvador aprovou o Projeto de Lei nº 166/16, que prevê a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura. A proposição foi acatada pelo plenário, com exceção do vereador Edvaldo Brito (PSD), que se absteve por discordar do formato do projeto do Executivo.

O vereador Sílvio Humberto (PSB), líder da oposição, aprovou com ressalvas. Segundo ele, o regime de urgência impediu que o projeto tramitasse com a devida atenção nas comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o vereador e líder da bancada do governo na Casa, Joceval Rodrigues (PPS), a aprovação do Viva Cultura "é importante para embasar a cultura em diversos setores da cidade, principalmente nos diversos seguimentos religiosos".

O Viva Cultura terá vigência de 10 anos e aporte orçamentário via renúncia fiscal, com valor global de até R$ 60 milhões. O programa é destinado ao desenvolvimento dos direitos culturais e do fortalecimento da economia de cultura.Ainda na sessão foram aprovados 88 projetos de lei, requerimentos, indicações e moções requeridas pelos vereadores.

Programa de exercício físico beneficia população idosa

Indicação, neste sentido, do vereador Geraldo Júnior busca melhoria da qualidade de vida

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Geraldo Júnior

O vereador Geraldo Júnior (SD) propôs ao Executivo Municipal, por meio do Projeto de Indicação nº 468/16, que seja instituído um programa de atividade física funcional e fisioterápico para idosos, duas vezes por mês, na orla marítima de Salvador. "Essa ação irá resultar na significativa melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população", justificou.

Nas argumentações, o vereador defendeu a prática de exercícios físicos para idosos, acompanhados e dirigidos por profissionais habilitados da área de Educação Física. "Desejamos diminuir fatores de risco de muitas causas de morte com a prática de exercícios realizados ao ar livre. Também buscamos promover estímulos para os idosos saírem de casa, sobretudo para quem costuma permanecer em ambiente fechado", reforçou.

Conforme Geraldo Júnior, o trabalho de fisioterapia e a orientação feita por profissionais de educação física vão ajudar os idosos que têm dificuldades motoras, respiratórias e quedas recorrentes. "Um programa gratuito instituído pela prefeitura ajudará parte da população que não tem acesso a esse recurso de atividades funcionais devido às condições financeiras restritas", reforçou o vereador.

Câmara de Salvador homenageia psicanalista Mônica Véras

Cidadania soteropolitana foi concedida por iniciativa do vereador Alberto Braga

Fotos: Valdemiro Lopes



Sergipana de nascimento, mas baiana de coração, a psicanalista Mônica Véras teve sua cidadania soteropolitana reconhecida pela Câmara Municipal, em sessão solene proposta e presidida pelo vereador Alberto Braga (PSC), na noite desta terça-feira (30). Ao justificar a homenagem, Braga frisou que conceder o Título de Cidadã de Salvador foi a forma que encontrou para incentivá-la a prosseguir a "belíssima missão" de cuidar da saúde mental, sobretudo dos menos favorecidos, por meio do Núcleo de Atendimento Psicológico de Salvador (Napsi), fundado há 19 anos em parceria com sete colegas.

"Vivemos em uma sociedade repleta de pessoas enfermas, principalmente da mente. Não por acaso a depressão é considerada a doença do século. E o sofrimento psíquico não escolhe classe social. Se não tivéssemos verdadeiros anjos como doutora Mônica Véras para cuidar da saúde mental da nossa querida população, a convivência social estaria ainda mais ameaçada", declarou Alberto Braga.



Social

Já de posse da honraria, a psicanalista, psicóloga e professora Maria Mônica Ouro Reis Véras agradeceu a "realização de um sonho" relembrando os 40 anos de relacionamento com a capital baiana, iniciado ainda na infância. Em 1976, ao passar no vestibular da Universidade Federal da Bahia para o curso de psicologia, percebeu que aquelas idas e vindas não seriam mais sinônimo de passeio: "Comecei a ver que Salvador me pertencia e eu pertencia a ela".

Uma convivência que se estreitou com a aprovação no concurso para professora da Ufba, abertura de consultório, casamento, nascimento do filho baiano, Lucas, e fundação do Napsi. O núcleo, segundo Mônica Véras, foi a forma encontrada para "levar a psicanálise para o social". E a ligação foi tão estreita que o filho precisou "dividir a atenção materna com esse irmão mais novo". A cidadania de Salvador, descreveu a psicanalista, coroou "com esplendor" essa caminhada.

O presidente da Fundação Gregório de Matos, Fernando Guerreiro, na saudação à homenageada a classificou como "uma mente inquieta, que vive envolvida em projetos sociais". Em nome dos amigos da psicóloga, falou o ex-paciente e atual parceiro do Napsi por meio do projeto esportivo Salvador Storm, o surfista Rafael Filgueiras.





Mônica Véras foi conduzida ao Plenário Cosme de Farias pela mãe, Maria da Conceição, e o irmão Domingos Sávio. O ato de entrega da honraria contou com a presença do filho Lucas e a nora Maíra Saraiva.

Trindade cobra do prefeito Plano Diretor de Encostas

Para vereador, gestão atual prioriza obras em bairros nobres da cidade



Foto: http://s2.glbimg.com/

O vereador José Trindade (PSL) cobra da Prefeitura de Salvador o Plano Diretor de Encostas, prometido a ser entregue até setembro do ano passado. "Em 2015, morreram 22 pessoas e mesmo após os desastres que ocorreram nas regiões de riscos geológicos, a gestão preferiu priorizar outras obras e aplicar mais de R$ 70 milhões na reforma do Rio Vermelho", criticou.

Trindade observa que a cidade está mais preparada para receber o período de maior intensidade chuvoso por conta das obras que o Governo do Estado executou: "O prefeito tem que cumprir suas obrigações, afinal, a construção de encostas é competência do Município".



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Trindade

O vereador ressalta que "a gestão municipal tem que atuar nas áreas periféricas, não pode viver só para fazer festas e passeios públicos em área nobre", frisou Trindade.

Vereador sugere homenagem à parteira Alda Justina

Projeto de Eliel dá o nome da líder comunitária à USF de São Cristóvão



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Eliel Sousa

Responsável pelo nascimento de mais de 400 bebês de 1984 a 1990, a parteira e líder comunitária Alda Justina dos Santos, que faleceu em fevereiro deste ano, poderá ser lembrada com a colocação do seu nome na Unidade de Saúde da Família (USF) do Conjunto Habitacional São Cristóvão, no bairro de mesmo nome. Projeto nesse sentido (nº 275/16) foi apresentado na Câmara Municipal de Salvador pelo vereador Eliel Sousa (PV), que classifica a iniciativa como "uma justa homenagem a essa grande mulher".

Natural da capital baiana, do bairro de Pirajá, Alda Justina nasceu em 5 de outubro de 1949 e faleceu em 23 de fevereiro de 2016. Entre as atividades presidiu a Associação da Comunidade da União Paraíso e São Cristóvão, foi professora voluntária do bairro por um período de aproximadamente 30 anos, "atuando em defesa do direito das mulheres e cidadania do bairro".

No bairro da Pituba, foi uma das lideranças mais atuantes da comunidade conhecida como Cai Duro. Alda Justina deixou 15 filhos, 21 netos e 5 bisnetos.

Exposição Frutos da Chapada no Centro de Cultura

A mostra do artista plástico Ricardo Jerônimo da Glória ficará disponível para visitação até o dia 16 de setembro

Na próxima segunda-feira (5) será aberta a visitação no Centro de Cultura, a exposição Frutos da Chapada, do artista plástico Ricardo Jerônimo da Glória Campos. O evento de abertura contará com a apresentação do Reisado de Campo Redondo, da cidade de Ibicoara (BA). A exposição ficará disponível para visitação de segunda a sexta até o dia 16 de setembro, das 8h às 18h.

Vânia Galvão lamenta impeachment de Dilma Rousseff

"Golpearam a democracia, mas permaneceremos firmes pelos direitos sociais e empoderamento feminino"

A líder do PT na Câmara Municipal de Salvador, vereadora Vânia Galvão, considera que a aprovação do impeachment da presidente Dilma Rousseff, na quarta-feira (31), pelo Senado, representa "um retrocesso no país, um baque em toda a população brasileira". E avisa: "Golpearam a democracia, mas permaneceremos firmes na luta pelos direitos sociais e empoderamento feminino".

Segundo Vânia, o processo significa o desrespeito à cidadania e ao voto do povo brasileiro. "Nossa presidenta foi eleita com 54,5 milhões de votos, a maioria absoluta da população que a elegeu confiando em seu projeto, em sua dignidade e capacidade de administrar o país".

Para a parlamentar, "o que ocorreu hoje foi um retrocesso na nossa política, nas lutas contra a ditadura, e, principalmente, nas políticas sociais e direitos dos cidadãos".

Ética

A petista reitera que o processo foi liderado por "políticos corruptos que temiam a cassação por conta da limpeza que a presidenta estava fazendo no cenário nacional". Vânia também aponta para a falência do sistema jurídico e de órgãos de fiscalização nacional e de segmentos de mídia: "Não é apenas uma crise política, mas também do Poder Judiciário e da ética da comunicação, especialmente de segmentos de mídia que conspiraram contra a presidenta eleita".

A vereadora diz ainda que o afastamento da presidente Dilma Rousseff pode reforçar práticas administrativas autoritárias nos municípios brasileiros. "A exemplo de Salvador, se já sofremos com a intolerância, arrogância e inversão de prioridades do prefeito ACM Neto, a voz do golpe na Bahia, na hipótese de sua reeleição, certamente sofreremos ainda mais com sua política segregadora e desumana", dispara Vânia Galvão.

Foto: Assessoria da vereadora



Presidente Dilma Rousseff e a vereadora Vânia Galvão

Hilton Coelho critica projetos do Executivo

Segundo o vereador, ACM Neto endivida Salvador em mais de R$ 1 bilhão mesmo em período eleitoral

Foto: Antonio Queirós



O vereador Hilton Coelho (PSOL) criticou nesta terça-feira (30), três projetos do Executivo que foram enviados para a Câmara. As propostas tratam das finanças do município. "Em pleno período eleitoral, ACM Neto envia para a Câmara Municipal projetos de lei para autorizar empréstimos de US$ 317,5 milhões, algo em torno de mais de R$ 1 bilhão com instituições internacionais", disse Hilton Coelho.

De acordo com o vereador, o Projeto de Lei nº 274/16 autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no valor de US$ 67,5 milhões, supostamente para desenvolvimento de obras de saneamento básico no Subúrbio Ferroviário. O Projeto de Lei nº 273/16, autoriza a prefeitura a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para execução do Projeto Salvador Social. Já o Projeto de Lei nº 272/16, propõe o parcelamento do pagamento de dívidas da prefeitura com o Instituto de Previdência Municipal.

"Como pode, em pleno processo eleitoral, apresentar projetos que vão gerar passivos de mais de R$ 1 bilhão. É um descaso com a democracia que comete ACM Neto que já se considera eleito. Isto demonstra sua soberba. O momento eleitoral deve servir para debater inclusive estes processos de endividamento que sufocam o Estado. ACM Neto, apesar de se filiar às linhas golpistas, propõe empréstimos bilionários a Salvador que ampliam de forma considerável a dívida do município", comentou Hilton.

Estudantes da Dom Pedro I participam de sessão mirim

Atividade no Plenário Cosme de Farias foi dirigida pelo vereador Isnard Araújo



Fotos: Reginaldo Ipê









Estudantes da Escola Dom Pedro I, localizada no bairro da Amaralina, fizeram um passeio cultural pelas dependências da Câmara Municipal, na manhã desta quarta-feira (31). As crianças, com idade entre nove e quinze anos, visitaram o Memorial da Casa e, logo em seguida, participaram de uma sessão mirim no Plenário Cosme de Farias com o vereador Isnard Araújo (PHS).

No Memorial, os vinte e oito estudantes se encantaram com o rico acervo da Casa e ficaram atentos às explicações históricas. Para a estudante Kaylane Nonato, "a visita à Câmara foi muito proveitosa, complementando o que foi aprendido em sala de aula".

Além do vereador Isnard Araújo, que dirigiu a atividade, a mesa de trabalho da sessão mirim foi composta pelos alunos Ícaro Lima (atuou como 1º secretário); Matheus Borges (2º secretário); Hellen Patrícia (3ª secretária) e Kaylane Nonato (1ª vice-presidente).

Durante a sessão, os estudantes demonstraram um pouco de nervosismo, mas, conforme o andamento do evento, ficaram mais à vontade e fizeram várias perguntas: "Como o vereador fiscaliza o prefeito? Como um projeto é votado e sancionado? O que é a mesa diretora? O que são as comissões? O qual é papel do vereador?".

Estímulo

Para a vice-diretora Denise Sousa, as visitas ao Memorial e ao Plenário Cosme de Farias servem de estímulos positivos para as crianças. "É bom trazer eles até aqui, pois dá maior contato com a história e até mesmo com a política", afirmou.

O vereador Isnard Araújo elogiou a atitude da escola em conhecer a Casa. "Isso mostra que eles se interessam pela política, não à politicagem, mas pela cidade, pelas regiões do estado e da união", explicou.

Ao final da atividade que reforçou o exercício da cidadania, a professora e coordenadora Carla Oliveira agradeceu à Câmara pela atividade que complementou as atividades de sala de aula.



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 30 de agosto de 2016.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/16

Dispõe sobre a convocação de consulta à população, mediante plebiscito, a respeito da Construção da rodovia urbana expressa "Linha Viva" em Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada consulta à população, mediante plebiscito, a respeito da construção da rodovia urbana expressa "Linha Viva".
Parágrafo único. Dada a inexistência de Legislação Municipal que regule o procedimento do plebiscito, deve-se utilizar, por analogia e no que couber, o que dispõe as Lei Complementar Estadual nº 02/1990 e a Lei Federal n º 9.709/1998, e a Lei Federal nº 9.504/97, Lei Eleitoral.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016.
HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

A participação popular nas decisões da Administração Pública Municipal é um direito muito pouco exercido em Salvador. Vários temas de fundamental importância para a cidade. Com imenso impacto para a população, são propostos pelo Poder Executivo ou mesmo pelo Poder Legislativo, sem que se consulte a população. Perde-se a possibilidade de transformar a população – de coadjuvante à protagonista – no que se refere às políticas públicas e às ações governamentais.
Uma forma de participação da cidadania nas decisões governamentais é a realização de consultas plebiscitárias. A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 97, afirma que o plebiscito é um dos instrumentos pelo qual deve ser exercitada a soberania popular em nossa Cidade, conforme segue:
Art. 110. O Município, na forma da Lei, instituirá mecanismos que assegurem a participação da comunidade na administração Municipal e no controle de seus atos, através de conselhos, colegiados, entidades, representantes de classe, prevendo, dentre outros os seguintes:
I - audiências públicas;
II - fiscalização da execução orçamentária e das contas públicas;
III - recursos administrativos coletivos;
IV - plebiscito;
V - iniciativa de Projetos de Lei.
A legitimidade para proposição de Projeto de Lei para realização de plebiscito é concorrente entre o Executivo, qualquer vereador da Câmara e dois por cento dos eleitores do Município, nos termos do art. 21, I, r, da LOM.
Art. 21. Compete à Câmara:
I – privativamente:
r) autorizar mediante pronunciamento favorável da maioria absoluta dos seus membros, consulta plebiscitária requerida pelo Executivo, por qualquer dos vereadores da Câmara ou por dois por cento do eleitorado do Município
Salvador não possui Lei específica que regulamenta o procedimento para realização de plebiscito. Portanto, deve-se utilizar, no que couber, de forma analógica, a regulamentação estadual e nacional sobre o tema, previstas pela Lei Complementar Estadual nº 02/1990 e pela Lei Federal n º 9.709/1998, tendo em vista a inexistência de legislação especifica regulamentando o plebiscito no Município.
Do ponto de vista do conteúdo, o plebiscito visa colocar em debate para decisão soberana da população de Salvador a proposta de construção da Linha Viva. Trata-se de uma via expressa, que pretende ligar a Rótula do Abacaxi à CIA-Aeroporto, com extensão de 17,70 km de pista dupla, com três faixas de tráfego por sentido. Pelo projeto da via, serão construídas 18 praças de pedágio na via, na zona urbana de Salvador, bem como a Linha Viva destina-se exclusivamente para carros de passeio, o que significa que o transporte coletivo, nem bicicleta poderão circular).
A via deverá utilizar a faixa de domínio da Chesf, utilizando uma extensa reserva de área da cidade, sendo que a poligonal básica de implantação, segundo decreto de declaração de área de interesse público é de 4,64 milhões m2. Ou seja, 464 hectares serão mobilizados para uma solução de mobilidade privatizada e de modal unicamente rodoviário.
O projeto da via atravessa áreas como Saramandaia e Pernambués, desalojando parte da população que reside nestes bairros há cerca de 30 anos. O projeto atravessa também áreas de proteção ambiental, como a represa do Cascão, com 200 hectares de vegetação nativa sob tutela do 19º Batalhão de Caçadores do Exército.
O vereador proponente realizou mais de 15 "gabinetes de rua", recolhendo votos do dos munícipes em plebiscito informal acerca da "Linha Viva". Cerca de 98% dos votantes se mostraram contrários à construção da via, respaldando o sentimento de aversão praticamente unanime ao projeto da rodovia, percebido durante os "gabinetes de rua", motivo pelo qual se requer a realização de plebiscito oficial vinculativo, que coloque a proposta do Executivo sob o crivo direto dos cidadãos do Município.
Por conta dos graves efeitos econômicos, sociais, ambientais e de uso e ocupação do espaço urbano que a possível construção da via pode gerar, deve-se consultar a população soteropolitana acerca do projeto, requerendo apoio dos pares para o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016.
HILTON COELHO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 01/16

Renovação de utilidade pública municipal.

Ao presidente Paulo Câmara

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Valorização Individual do Deficiente Anônimo (VIDA), CNPJ 13.787.932/0001-78, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade jurídica de direito privado Valorização Individual do Deficiente Anônimo (VIDA).
A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar abrigo e reabilitação a crianças portadoras de necessidades especiais, sem referência familiar, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e Ministério Público.
A Valorização Individual do Deficiente Anônimo (VIDA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, fundada em 19 de abril de 1985, com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, s/n, Km 05, Novo Marotinho – 41.388-005, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016.
LEO PRATES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 047/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADEMIR REIS DE JESUS**, cad. 6.119, para responder pela Função de Confiança Classe FC-20 de Coordenador de Liquidação, em substituição à titular, **LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO**, cad. 6.034, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2016, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de Agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 048/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO**, cad. 6.101, para responder pela Função de Confiança Classe FC-10 de Gestora de Qualidade, em substituição à titular, **ANDRÉA VASCONCELOS PAES DE MELLO**, cad. 6.031, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2016, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de Agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
3214	AILTON OLIVEIRA AGUIAR	28/08/2016 A 16/09/2016

Vereadores da 17ª Legislatura (2015/2016)



Paulo Câmara
PSDB
Presidente



Geraldo Júnior
SD
1º Vice-Presidente



Cláudio Tinoco
DEM
2º Vice-Presidente



Isnard Araújo
PRB
3º Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
1º Secretário



Orlando Palhinha
DEM
2º secretário



Alfredo Mangueira
PMDB
3º Secretário



J. Carlos Filho
SD
4º Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Henrique Carballal
PV
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Substituta



Beca
PPS



Alberto Braga
PSC



Alemão
PHS



Aladilce Souza
PC do B



Ana Rita Tavares
PMB



Antônio Mário
PSC



Arnando Lessa
PT



Carlos Muniz
PTN



Duda Sanches
DEM



Eliel Souza
PV



Euvaldo Jorge
PPS



Everaldo Augusto
PC do B



Gilmar Santiago
PT



Hlton Coelho
PSOL



Joceval Rodrigues
PPS



José Trindade
PSL



Leandro Guerrilha
PTB



Kátia Alves
SD



Leo Prates
DEM



Luís Carlos
PRB



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Heber Santana
PSC



Pedrinho Pepê
PMDB



Sabá
PV



Silvio Humberto
PSB



Suíca
PT



Tiago Correia
PSDB



Toinho Carolino
PTN

Vânia Galvão
PT

Vado Malassombrado
DEM

Waldir Pires
PT